

ANEXO III
LEI Nº. 1.774, DE 07 DE JULHO DE 2008

PROPOSTA DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA JANEIRO DE 2009, COM BASE NO INPC-IBGE

Grupos de Servidores	Grupo 1 Cargos Nível Fundamental	Grupo 2 Cargos Nível Médio	Grupo 3 Cargos Nível Méd. Técnico	Grupo 4 Cargos Nível Superior
Índice PH	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Índice PV	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

ANEXO III - Tabela Salários a partir de janeiro de 2009

Grupo 1										
Auxiliar de serviços gerais e agente de vigilância										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	445,10	476,26	509,59	545,27	583,44	624,28	667,98	714,73	764,76	818,30
II	543,02	581,03	621,71	665,23	711,79	761,62	814,93	871,97	933,01	998,32
III	662,49	708,86	758,48	811,57	868,39	929,17	994,21	1.063,81	1.138,28	1.217,96

Auxiliar administrativo e artífice										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	651,48	697,08	745,88	798,09	853,96	913,73	977,70	1.046,13	1.119,36	1.197,72
II	794,81	850,44	909,97	973,67	1.041,83	1.114,76	1.192,79	1.276,28	1.365,62	1.461,22
III	969,66	1.037,54	1.110,17	1.187,86	1.271,03	1.360,00	1.455,20	1.557,07	1.666,06	1.782,69

Motorista, contínuo, pedreiro e encanador										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	600,99	643,06	688,07	736,24	787,78	842,92	901,92	965,06	1.032,61	1.104,90
II	733,21	784,53	839,45	898,21	961,09	1.028,36	1.100,35	1.177,37	1.259,79	1.347,97
III	894,51	957,13	1.024,13	1.095,82	1.172,52	1.254,60	1.342,42	1.436,39	1.536,94	1.644,53

ANEXO III
LEI Nº. 1.774, DE 07 DE JULHO DE 2008

Grupo 2										
Assistente Administrativo										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	651,47	697,07	745,87	798,08	853,94	913,72	977,68	1.046,12	1.119,35	1.197,70
II	794,79	850,43	909,96	973,66	1.041,81	1.114,74	1.192,77	1.276,26	1.365,60	1.461,20
III	969,65	1.037,52	1.110,15	1.187,86	1.271,01	1.359,98	1.455,18	1.557,04	1.666,04	1.782,66

Assistente Biotério, Assist. Cerimonial e Protocolo, Assist. Laboratório de Esterilização										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	841,38	900,28	963,30	1.030,73	1.102,88	1.180,08	1.262,68	1.351,07	1.445,65	1.546,84
II	1.026,48	1.098,34	1.175,22	1.257,49	1.345,51	1.439,70	1.540,48	1.648,31	1.763,69	1.887,15
III	1.252,31	1.339,97	1.433,77	1.534,13	1.641,52	1.756,43	1.879,38	2.010,94	2.151,70	2.302,32

Grupo 3										
Instrutor Téc. Teclado, Instrutor Téc. Artes Visuais, Instrutor Téc. Canto, Instrutor Téc. Dança, Instrutor Téc. Flauta Transversal, Instrutor Téc. Teatro, Instrutor Téc. Violão Popular, Téc. Anatomia, Téc. Áudio e Vídeo, Téc. Desenv. Programação Software, Téc. Edição Gráfica WEB Design, Téc. Elétrica, Téc. Estúdio Rádio, Téc. Laboratório, Téc. Manutenção Equip. Odontológico, Téc. Prótese Dentária, Tec. Telefonia										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	841,38	900,28	963,30	1.030,73	1.102,88	1.180,08	1.262,68	1.351,07	1.445,65	1.546,84
II	1.026,48	1.098,34	1.175,22	1.257,49	1.345,51	1.439,70	1.540,48	1.648,31	1.763,69	1.887,15
III	1.252,31	1.339,97	1.433,77	1.534,13	1.641,52	1.756,43	1.879,38	2.010,94	2.151,70	2.302,32

ANEXO III
LEI Nº. 1.774, DE 07 DE JULHO DE 2008

Grupo 4										
Administrador, Advogado, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Educador Físico, Instrutor Canto, Instrutor Dança, Instrutor Musicalização Infantil, Instrutor Piano, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Publicitário,										
Níveis	Classes									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.802,96	1.929,17	2.064,21	2.208,70	2.363,31	2.528,74	2.705,76	2.895,18	3.097,82	3.314,87
II	2.199,01	2.353,58	2.518,33	2.694,62	2.883,24	3.085,07	3.301,02	3.532,09	3.779,34	4.043,90
III	2.683,63	2.871,37	3.072,37	3.287,43	3.517,55	3.763,78	4.027,25	4.309,16	4.610,80	4.933,55